

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES**

RESOLUÇÃO Nº. 417

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 06 de Setembro de 2017.

RESOLVE:

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

417- Aprovar a proposta de destino do recurso MAC (Média e Alta Complexidade) no investimento de aquisição de Hematologia e insumos para o laboratório público municipal (Conforme ATA registrada em 06 de setembro de 2017).

Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
06/09/2017

